



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA  
COMARCA DE VASSOURAS – RJ

Processo nº: 0000717-45.2019.8.19.0065

**CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, nomeada Administradora Judicial por esse MM Juízo na Recuperação Judicial da sociedade empresária **“BLUECOM SOLUÇÕES”**, verifica que ocorreu um equívoco. A ata juntada às fls. 4.855/4.858 se refere a realização da primeira convocação e, nesta oportunidade, reitera a juntada da ata, referente a segunda convocação, realizada em 11/03/2021, na qual os trabalhos foram suspensos a fim de que os Credores analisem o Aditivo ao PRJ apresentado pela Recuperanda.

**Por fim, reitera que a continuação do conclave realizar-se-á na data de 19.05.2021 (quarta-feira), às 14 horas, no mesmo local virtual, com recomendação aos procuradores de credenciamento até às 13:00h do dia 18.05.2021 (terça-feira), através do e-mail [contato@cmm.com.br](mailto:contato@cmm.com.br).**

Termos em que,  
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2021.

**CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**  
**Administradora Judicial da Recuperação Judicial de Bluecom Soluções**

Jamille Medeiros

OAB/RJ nº 166.261

Fernando Carlos Magno

OAB/RJ nº 153.312